



PROJETO DE LEI N° 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.932.994,44 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.932.994,44 (um milhão novecentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais com quarenta e quatro centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3244, de 03 de Dezembro de 2020, conforme segue:

| | | |
|--------|---|----------------|
| 3 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 302 | UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO | |
| 1108 | PROJ/ATIV.: PROJETO SÃO PEDRO ME PERTENCE | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 1) | R\$ 100,00 |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 1226) | R\$ 1.000,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 1226) | R\$ 33.400,00 |
| 339040 | SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ (REC 1226) | R\$ 1.500,00 |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (REC 1226) | R\$ 14.100,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1) | R\$ 100,00 |
| 5 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 501 | UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 1106 | PROJ/ATIV.: EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 202028580011-ME/OGE (RUA JACÓ MARTINHO PINTON) | |
| 442093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC 1) | R\$ 180,12 |
| 1051 | ECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DE VIAS (WALTER JOBIM, MAURÍCIO CARDOSO E DUQUE DE CAXIAS) | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 1) | R\$ 473.761,32 |
| 7 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 701 | UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 1700 | PROJ/ATIV.: PROPOSTA 36000262468201900 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

| | | |
|--------|--|---------------|
| | SAÚDE | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500) | R\$ 100,00 |
| 1091 | PROJ/ATIV.: CONSULTA POPULAR 2017/2019 | |
| 333093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC 4295) | R\$ 2.600,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4295) | R\$ 100,00 |
| 7 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 702 | UNIDADE: (F.M.S.) - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL | |
| 1075 | PROJ/ATIV.: INVESTIMENTO-PROC. 25000.180142-FARMÁCIA | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 12.700,00 |
| 1086 | PROJ/ATIV.: ORGANIZAÇÃO DOS SERV. ASSIST.FARMAC. | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4503) | R\$ 26.000,00 |
| 7 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 703 | UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 1071 | PROJ/ATIV.: CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.170420/2018-00 | |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500) | R\$ 9.190,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500) | R\$ 2.400,00 |
| 1072 | PROJ/ATIV.: CUSTEIO-PROC. 25000.096173 INCREMENTO TEMPORÁRIO | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500) | R\$ 718,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500) | R\$ 100,00 |
| 1074 | PROJ/ATIV.: INVESTIMENTO-PROC. 2500.039031 - ESTRUTURAÇÃO DE UBS | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505) | R\$ 20.000,00 |
| 1077 | PROJ/ATIV.: CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.169837/2018-00 | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500) | R\$ 8.900,00 |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA (REC 4500) | R\$ 100,00 |
| 1078 | PROJ/ATIV.: ACADEMIA DA SAÚDE INTERM. - PAULO TIETZE | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

| | | |
|--------|---|---------------|
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505) | R\$ 6.100,00 |
| 703 | UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| 1079 | PROJ/ATIV.: ACADEMIAS DA SAÚDE VAN | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 3.900,00 |
| 1080 | PROJ/ATIV.: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 32.000,00 |
| 1081 | PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505) | R\$ 21.000,00 |
| 1082 | PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE U. B. S.(2) | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505) | R\$ 8.700,00 |
| 1083 | PROJ/ATIV.: CONSTRUÇÃO UNID. B D SAUDE 04 | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505) | R\$ 31.000,00 |
| 1084 | PROJ/ATIV.: ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 7.900,00 |
| 1085 | PROJ/ATIV.: IMPLANTAÇÃO DE UNID. BAS. SAÚDE(3) | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 4505) | R\$ 900,00 |
| 1089 | PROJ/ATIV.: PROC. 2500.039079 - CARRO PARA UBS | |
| 442093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (REC 4505) | R\$ 100,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 12.100,00 |
| 1090 | PROJ/ATIV.: PROGRAMA DE FINANC. AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO - VAN | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 2.700,00 |
| 1093 | PROJ/ATIV.: PROC. 25000.083590/2019 - EQUIP. ATENÇÃO BÁSICA | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 15.700,00 |
| 1095 | PROJ/ATIV.: CUSTEIO PROC. 25000126886/2019-60 | |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500) | R\$ 4.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

| | | |
|--------|---|----------------|
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500) | R\$ 3.000,00 |
| 1701 | PROJ/ATIV.: EMENDA Nº 81785125 - PROC . 25000.214987/2018-14 | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500) | R\$ 30.000,00 |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500) | R\$ 32.000,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500) | R\$ 20.000,00 |
| 1717 | PROJ/ATIV.: PORTARIA Nº 3.073, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 17.000,00 |
| 1104 | PROJ/ATIV.: PORTARIA Nº 706, DE 6 DE ABRIL DE 2020 - PROPOSTA: 36000307282202000 | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500) | R\$ 46.000,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500) | R\$ 200.000,00 |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500) | R\$ 20.000,00 |
| 1105 | PROJ/ATIV.: PORTARIA Nº 771, DE 8 DE ABRIL DE 2020 - PROPOSTA: 36000307287202000 | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500) | R\$ 30.000,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500) | R\$ 60.000,00 |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500) | R\$ 28.000,00 |
| 704 | UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 1088 | PROJ/ATIV.: PROC 25000.055378- APOIO FINAC. - CUSTEIO | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4502) | R\$ 16.000,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4502) | R\$ 10.000,00 |
| 705 | UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 1073 | PROJ/ATIV.: INVESTIMENTO-PROC. 2500.041375 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4505) | R\$ 56.000,00 |
| 1087 | PROJ/ATIV.: PROC 25000.055378 - APOIO FINAC. - CUSTEIO | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4501) | R\$ 200,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4501) | R\$ 300,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

| | | |
|--------------|---|-------------------------|
| 1099 | PROJ/ATIV.: INVESTIMENTO-PROC. 2500.041375 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 4506) | R\$ 8.000,00 |
| 706 | UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL | |
| 1702 | PROJ/ATIV.: INCREMENTO TEMP EMENDA 36620010 PROPOSTA 36000275192201900 | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO (REC 4500) | R\$ 20.000,00 |
| 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (REC 4500) | R\$ 1.000,00 |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (REC 4500) | R\$ 4.000,00 |
| 8 | ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB. | |
| 801 | UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 1800 | PROJ/ATIV.: CONVÊNIO 888636/2019 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1219) | R\$ 48.300,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1) | R\$ 45,00 |
| 8 | ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB. | |
| 802 | UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO | |
| 1107 | PROJ/ATIV.: PROPOSTA N° 367/2020 (AMPL. E MELHORIAS NA FEIRA DO PRODUTOR) | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 1230) | R\$ 334.250,00 |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 1) | R\$ 750,00 |
| 9 | ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 902 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 1903 | PROJ/ATIV.: Emenda Parlamentar 202041680011 - APAE | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1232) | R\$ 175.000,00 |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE (REC 1) | R\$ 20.000,00 |
| Total | | R\$ 1.932.994,44 |

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos seguintes recursos, como seguem:

| | | |
|--|--|----------------|
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1) | R\$ 494.936,44 |
|--|--|----------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

| | | |
|--------------|---|-------------------------|
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1219) | R\$ 48.300,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1226) | R\$ 50.000,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1230) | R\$ 334.250,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1232) | R\$ 175.000,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4295) | R\$ 2.700,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500) | R\$ 519.508,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4501) | R\$ 500,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4502) | R\$ 26.000,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4503) | R\$ 26.000,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4505) | R\$ 247.800,00 |
| | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4506) | R\$ 8.000,00 |
| Total | | R\$ 1.932.994,44 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER,
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 017 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 017 de 04 de Fevereiro de 2021, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.932.994,44 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.". A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei insere no Orçamento de 2021 Projetos Orçamentários que por definição são segundo TCU "Tanto o projeto como a atividade envolvem um conjunto de operações que têm como resultado um produto.

No caso do projeto, um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do governo; e no caso da atividade, um produto necessário à manutenção da ação de governo". Considerando, que os Projetos criados estão vinculados a Emendas Parlamentares, que possuem valor e produto definidos e limitados no tempo foi o que definiu a criação dos Projetos Orçamentários. Exceto o ajuste que está sendo feito no Projeto 1051, referente ao Financiamento das Avenidas, que devido a informação ter sido disponibilizada somente recentemente a Secretária da Fazenda como está no anexo e ela está fazendo o devido ajuste incluindo elemento de despesa.

Estes projetos não constam na Lei Orçamentária anual pelo motivo principal: Por estarem em utilização o que por razão de prudência e transparência é utilizada a abertura dos Projetos via Crédito Especial no valor realmente existente no encerramento do exercício e assim passando novamente pelo crivo dos nobres Edis e oportunizando uma maior e melhor disponibilização das informações a esta Casa Legislativa.

A abertura de crédito suplementar especial está prevista na Lei 4.320/64 artigo 43.

Ressaltamos, que cada Projeto Orçamentário criado o nome dele é relacionado a origem do recurso, que lhe deu origem o que dá ao nosso município uma grande transparência na identificação dos gastos públicos, pois qualquer Cidadão, mesmo sem conhecer qualquer conceito orçamentário ao se deparar com o empenho e consultar o nome do Projeto Orçamentário é capaz de acompanhar e identificar o que está sendo executado e se este está em acordo da mesma forma como foi o procedimento dos Projetos vinculados à COVID-19.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

VERNEI PEDRO DELCUL

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal